

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV.PUBLICOS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARUANA, através do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV.PUBLICOS, consoante autorização do(a) Sr(a). ALDERICIO VALENTE REBOUÇAS, Secr. de Infraestrutura e Serv. Public, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel murado, com pavimento único, localizado na Rua Ademar Lustosa, SN, Bairro Juazeiro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000, para funcionamento das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

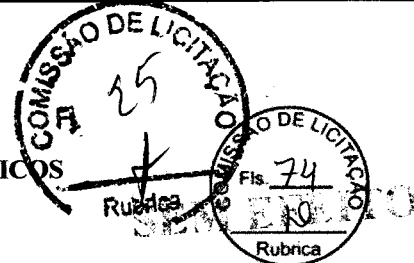
**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de JAGUARUANA, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV.PUBLICOS, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de

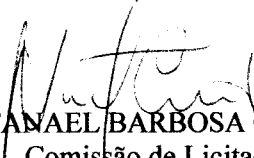
Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV.PUBLICOS



mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PAULO CESAR REBOUÇAS LEITE, no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JAGUARUANA - CE, 14 de Março de 2017

  
NATANAEL BARBOSA CLAUDIO  
Comissão de Licitação  
Presidente